



# CONFERÊNCIA METROPOLITANA

30/11/2022

CONTRATO PARANACIDADE 008/2020

**URBTEC**<sup>TM</sup>  
Planejamento | Engenharia | Consultoria



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

**1** Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

**2** Recorte metropolitano

**3** Síntese das propostas

**4** Macrozoneamento proposto

**5** Governança Metropolitana

**6** Processos de gestão

**7** Próximos passos



**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**1**

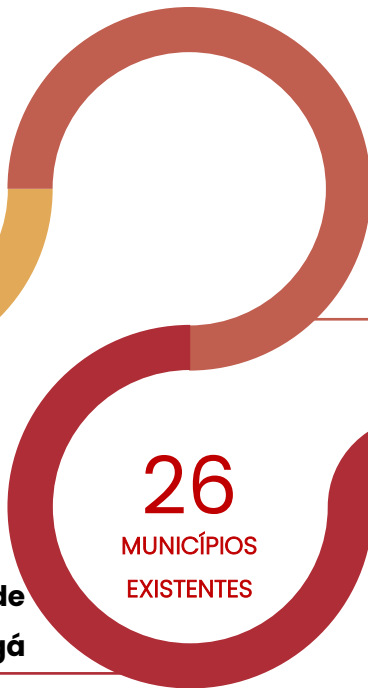
**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO INTEGRADO**



Unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por **agrupamento de Municípios limítrofes**

Busca integrar a organização, o planejamento e a execução de **funções públicas de interesse comum (FPIC)**

Lei Federal nº 13.089/2015  
**Estatuto da Metr pole**



**Região Metropolitana de Maringá**



São as **políticas públicas** ou ações que não podem ser realizadas por um município de forma isolada



As FPICs devem ser **concebidas de forma conjunta** para efetivar sua gestão. Elas **orientam** o desenvolvimento metropolitano, e consequentemente **a gestão da Região**

## MEIO AMBIENTE

- Determinação de **grandes unidades ambientais**;
- Identificação dos entraves na **gestão ambiental** a nível intermunicipal



## PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

- Determinação de **Grandes Unidades Regionais**;
- Definição das diretrizes do desenvolvimento urbano



## MOBILIDADE METROPOLITANA

- Articulação regional dos **sistemas e dos modais**;
  - Expansão do **sistema viário** visando o desenvolvimento orientado metropolitano



Riqueza da diversidade de relações formadas entre as dinâmicas intermunicipais

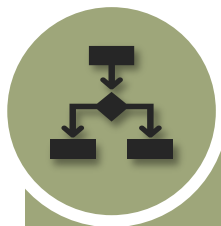


**Recorte Territorial Metropolitano**



**Governança Metropolitana**

Relações sistêmicas desempenhadas pelas Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs)



**Processos de gestão metropolitana**

Ação conjunta para gestão do território metropolitano.

ETAPAS

E1

Plano de Trabalho e Mobilização

E2

Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana

E3

Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias

E4

Definição dos processos relativos às FPICs prioritárias

E5

Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana

E6

Propostas Consolidadas

PRODUTOS

P1

P2

P3

P4

P5

P6

EVENTOS

Reuniões Técnicas

**Fórum  
Metropolitano**

Reuniões e Oficinas Técnicas

**1ª Audiência  
Pública**

Reuniões e Oficinas Técnicas

**2ª Audiência  
Pública**

Reuniões e Oficinas Técnicas

**3ª Audiência  
Pública**

Reuniões e Oficinas Técnicas

**Conferência  
Metropolitana**

Reuniões Técnicas



**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**2**

**RECORTE  
METROPOLITANO**



A **revisão territorial** da RM garante que seus limites correspondam às reais necessidades de integração, prezando, consequentemente pela **otimização da gestão metropolitana**



## Arcabouço legal

Estatuto da Metrópole | Lei 13.089/2015

PDUR (2017)



## Caráter orçamentário

Custo de manutenção da RM



## Jurídico - institucional

Delimitação legal da Região



## Colaboração da sociedade

Audiências Públicas  
Site PDUI



## Diagnóstico regional

Diagnóstico da Etapa 03 do PDUI



## Planejamento estratégico

Propostas da Etapa 03 do PDUI



## Gestão

Dificuldades e facilidades da gestão metropolitana



## Debate entre os integrantes



3 OPÇÕES DE RECORTE METROPOLITANO

# OPÇÕES DE RECORTE METROPOLITANO

10

## OPÇÃO 1 | Eixo urbano BR 376



### CONVENÇÕES

- Municípios considerados
- Interação da mancha urbana
- Novas centralidades
- Conservação de recursos hídricos
- Eixos logísticos existentes
- Eixos logísticos projetados

13 MUNICÍPIOS

## OPÇÃO 2 | Corredor urbano – ambiental entre os rios Ivaí e Pirapó



### CONVENÇÕES

- Municípios considerados
- Interação da mancha urbana
- Novas centralidades
- Conservação de recursos hídricos
- Corredores ambientais
- Eixos logísticos existentes
- Eixos logísticos projetados

21 MUNICÍPIOS

## OPÇÃO 3 | Corredor urbano – ambiental entre os rios Ivaí e Bandeirantes



### CONVENÇÕES

- Municípios considerados
- Interação da mancha urbana
- Novas centralidades
- Conservação de recursos hídricos
- Corredores ambientais
- Eixos logísticos existentes
- Eixos logísticos projetados

26 MUNICÍPIOS




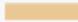
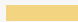
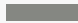
**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**3**




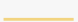



# **SÍNTESE DAS PROPOSTAS**



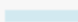


## PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

-  ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ADENSAMENTO
-  ESTÍMULO A NOVAS CENTRALIDADES
-  ÁREAS COM OCUPAÇÃO CONSOLIDADA
-  ÁREAS COM CONTROLE DE OCUPAÇÃO

## MOBILIDADE METROPOLITANA

-  EIXO DE TRANSPORTES E INTEGRAÇÃO
-  DIRETRIZES VIÁRIAS
-  FERROVIA NORTE-SUL
-  RODOVIAS DUPLICADAS (BR 376, PR 317 e PR 323)
-  RODOVIAS EM DUPLICAÇÃO (PR 317 e PR 218)
-  DESVIO FERROVIÁRIO
-  AEROPORTO DE MARINGÁ

## MEIO AMBIENTE

-  CORPOS HÍDRICOS (RIO IVAÍ, RIO PIRAPÓ e RIO BANDEIRANTES)
-  CONTROLE DE OCUPAÇÃO (CORREDORES AMBIENTAIS)
-  CONTROLE DE OCUPAÇÃO (MANANCIAIS)

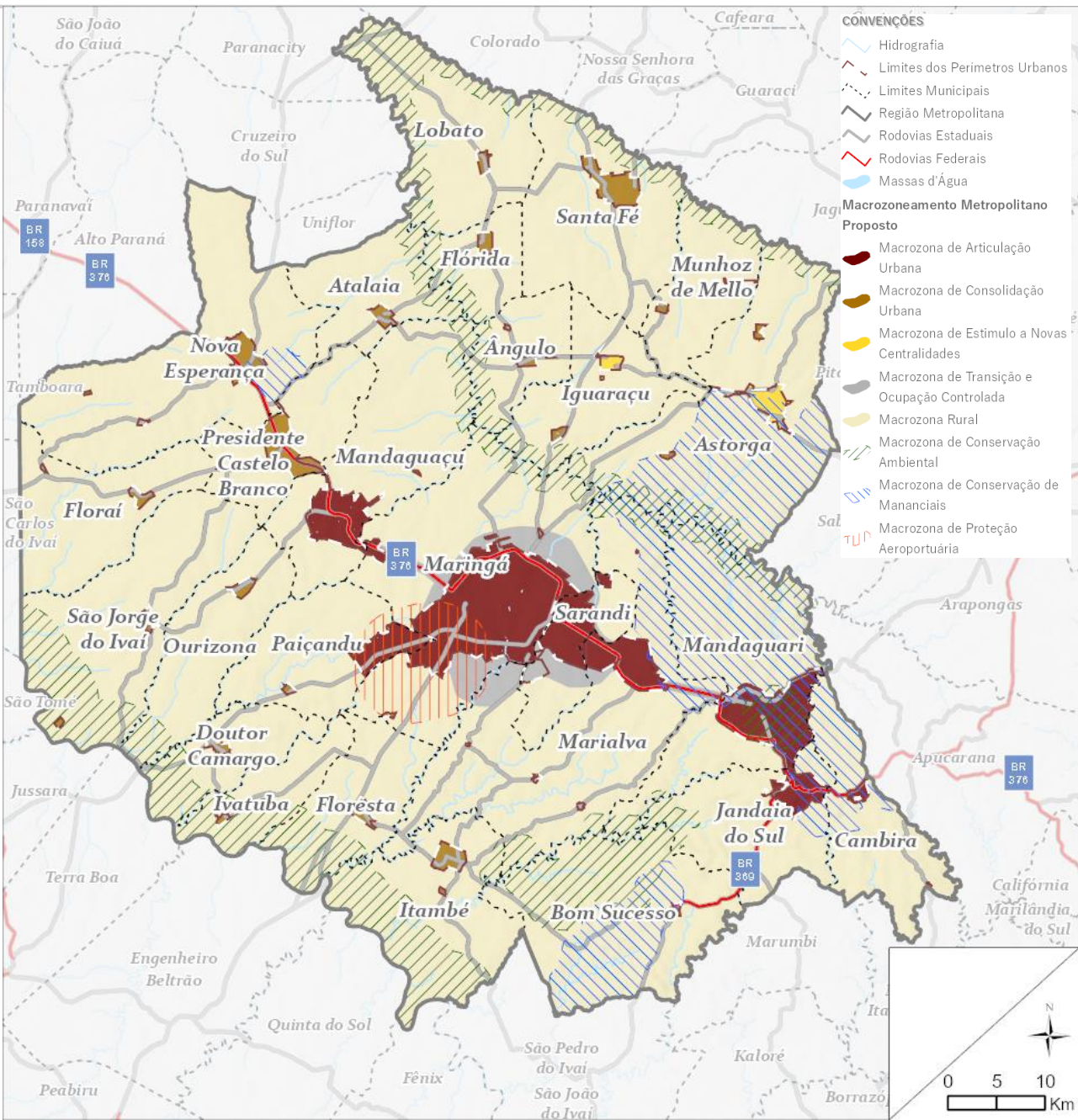


**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**4**

**MACROZONEAMENTO  
PROPOSTO**





## MACROZONA DE ARTICULAÇÃO URBANA

Áreas prioritárias para o adensamento urbano e fortalecimento de centralidades das sedes municipais

## MACROZONA DE CONSOLIDAÇÃO URBANA

Fomento das áreas urbanas existentes e aproveitamento da infraestrutura urbana existente

## MACROZONA DE ESTÍMULO A NOVAS CENTRALIDADES

Descentralização da infraestrutura, dos serviços e equipamentos metropolitanos para redução das disparidades no acesso e qualidade destes benefícios à população

## MACROZONA DE TRANSIÇÃO E OCUPAÇÃO CONTROLADA

Redução e qualificação da intensidade e impactos das atividades urbanas, promovendo uma transição de escala e interação da paisagem

## MACROZONA RURAL

Promoção da produção agropecuária e manejo do solo sustentáveis, em especial nas áreas de fragilidade ambiental

## MACROZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

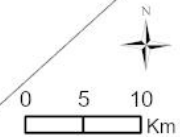
Proteção dos recursos naturais de interesse metropolitano e manutenção da continuidade dos remanescentes florestais

## MACROZONA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS

Promoção da conservação das áreas de manancial de abastecimento público de interesse metropolitano

## MACROZONA DE PROTEÇÃO AEROPORTUÁRIA

Regulamentação e organização do uso do solo nas áreas circunvizinhas, em conformidade com as normativas sobre a atividade aeroportuária existente





**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**5**

**GOVERNANÇA  
METROPOLITANA**

A Governança Metropolitana se refere à **entidade pública responsável pela organização, planejamento e execução das Funções Públicas de Interesse Comum** na Região Metropolitana. Essa entidade é interfederativa e **deve ser instituída**, em obediência às determinações do **Estatuto da Metrópole**.

## INSTÂNCIA DELIBERATIVA

Conselho Deliberativo

Deverá definir as **diretrizes** para gestão, implementação e **execução** das FPICs na região metropolitana

## INSTÂNCIA EXECUTIVA

Comitê Executivo

Deverá executar as **políticas** definidas pelo conselho deliberativo e deliberar sobre ações que envolvam a **alocação** de recursos

## INSTÂNCIA TÉCNICO – CONSULTIVA

Organização Pública

Irá operacionalizar a **execução** das FPICs articulando-se com demais órgãos e prestar **auxílio técnico** e **administrativo** às demais instâncias

**Sistema Integrado de Alocação de Recursos**



Para a composição da governança metropolitana, o **Estatuto da Metrópole** determina a **criação de “organização pública com funções técnico-consultivas”** (BRASIL, 2015, s/p). Portanto, a **proposta** para o **perfil legal e administrativo** da instância técnico-consultiva considera a constituição de uma **entidade da administração públicas indireta**.

## AUTARQUIA

### DIREITO PÚBLICO

Serviço autônomo, com **personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios**, que requeiram, para seu melhor funcionamento, **gestão administrativa e financeira descentralizada**.

Sob forma de **Consórcio Público** constitui-se com a finalidade de **possibilitar a cooperação entre os entes consorciados**, sendo dotada de personalidade jurídica própria e administração indireta

## ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS

### DIREITO PÚBLICO

**Corpo Técnico Preliminar – Instância Técnico-Consultiva**

- Diretoria
- Assessoria
- Gerência Administrativa Financeira
- Gerência Recursos Humanos
- Gerência de Serviços

**Diretoria Administrativa**

- Consultor Jurídico
- Assessoria

**Assessoria Jurídica**

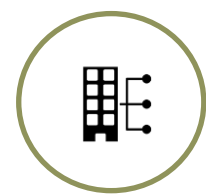
- Diretoria
- Assessoria

**Diretoria Técnica**

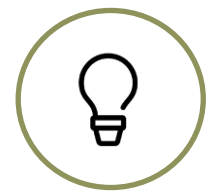
- Técnico em Gestão Ambiental
- Técnico em Gestão Territorial
- Técnico em Mobilidade
- Técnico em Geoprocessamento
- Técnico em Planejamento Urbano
- Técnico em Informática
- Estagiários

**Técnicos**

**Estrutura física mínima**



Equipamentos e Infraestrutura



Custos Fixos Estimados (água, luz, internet, etc.)



Cálculo estimado de **operação** anual **aproximadamente** R\$ 3.000.000,00



O **estado** irá arcar com **100%** do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação



O **estado** irá arcar com **50%** do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação. Em contrapartida, os **municípios** irão ratear entre si o **valor restante** para o custeio do ente



O **estado** irá arcar com **100%** do custeio operacional a partir do **primeiro ano** de operação do ente metropolitano. A participação do estado será reduzida anualmente até atingir 50% do custeio. A participação dos **municípios** será ampliada **anualmente** até atingir **50%** do custeio



**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

6

**PROCESSOS DE  
GESTÃO**

Os processos de gestão com princípio municipal são aqueles que **tem início a partir do acionamento do Ente Metropolitano por parte dos municípios**

## MEIO AMBIENTE

Indicação e orientação de **áreas de conservação, preservação e de interesse ambiental metropolitano**



Acompanhamento e anuência de **Planos de Mobilidade Municipais**

## MOBILIDADE METROPOLITANA

## PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

Anuência prévia de **parcelamentos urbanos e de Planos Diretores Municipais**, em prol da compatibilização do planejamento municipal com diretrizes metropolitanas





## FPIC MEIO AMBIENTE

**Processo 2** | Atuação subsidiária em processos de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos

**Parte interessada** | Inicia o processo junto ao órgão ambiental licenciador. Recebe o parecer de retorno

**Órgão Ambiental Licenciador** | Administra os processos de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Determina a necessidade de manifestação metropolitana, com base nas normativas vigentes

**Entidade Metropolitana | Instância Técnico – Consultiva** | Recebe solicitações de manifestação. Retorna o parecer metropolitano



## FPIC MOBILIDADE METROPOLITANA

**Processo 2** | Acompanhamento e revisão dos planos de mobilidade municipais

**Prefeituras Municipais – Secretaria Competente** | Submete a análise os resultados obtidos ao final de cada etapa de elaboração do Plano de Mobilidade Municipal. Informar a Institucionalização do PLANMOB

**Ente Interfederativo | Instância Técnico – Consultiva** | Acompanha o processo de elaboração do PLANMOB. Analisa os produtos de cada etapa do PLANMOB. Acompanha a institucionalização do Plano

**Câmara Municipal** | Institucionaliza o PLANMOB



## FPIC PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

**Processo 1** | Anuência prévia de parcelamentos do solo urbano

**Parte interessada** | Solicita o início do processo administrativo, protocolando o processo junto à Prefeitura Municipal a partir do conjunto de documentos exigidos

**Prefeitura Municipal | Secretaria Competente** | Analisa o processo solicitado a partir da legislação municipal e metropolitana. Determina, a necessidade de avaliação metropolitana e encaminha o processo ao Ente. Retorna o parecer final à parte interessada

**Entidade Metropolitana | Instância Técnico – Consultiva** | Recebe o encaminhamento da Prefeitura e analisa o processo a partir da legislação metropolitana. Retorna o parecer à prefeitura

ATORES



**CONFERÊNCIA METROPOLITANA**

**7**

**PRÓXIMOS PASSOS**



MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI

## CARÁTER PRELIMINAR

Insumo para debates sobre a **implementação** do PDUI e **governança** da RM

Retomada do COMITÊ GESTOR de Implantação do Estatuto da Metrópole no Estado do PR (Decreto Estadual nº 2.635/2015)

Criação do Grupo de Trabalho na RMM

Ampliar debate iniciado no PDUI de forma a consolidar as propostas para o Projeto de Lei de instituição do PDUI

MINUTA DE LEI QUE DISPÕE SOBRE

## GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI

DEBATE NO GRUPO DE TRABALHO

CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE LEI

DEBATE NA ALEP

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA

Formado por atores regionais, representantes da sociedade civil e do Ministério Público da Região

MINUTA DE LEI QUE INSTITUI

## PDUI

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI

DEBATE NA GOVERNANÇA

CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE LEI

DEBATE NA ALEP

INSTITUIÇÃO DO PDUI





# CONFERÊNCIA METROPOLITANA

